

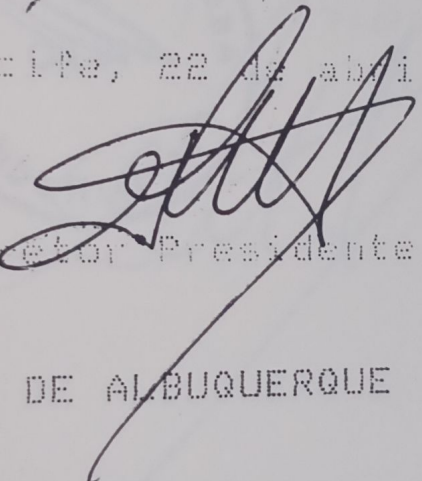
PORTARIA Nº173/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa)
a concessão do Projeto Especial tipo "C", da servidora
JSA CAVALCANTI ALBUQUERQUE, a partir de 01.05.92
- II - Determinar que esta Portaria entre em
esta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de abril de 1992


Diretor Presidente

MURILLO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE